



D.O. 16/05/23
P. 06/06/23

CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 51/2023

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar a Prefeitura Municipal de Queluz através da Secretaria Municipal de Saúde, que atualmente o atendimento pediátrico é realizado apenas duas vezes na semana e nem sempre ocorrem nos dias predeterminados, diante desta grande demanda, reitero que seja estipulado um aumento nos atendimentos pediátricos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao Vereador, através do artigo 31 da Constituição Federal, venho através do requerimento solicitado durante 08ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, solicitar à Prefeitura Municipal de Queluz que através da secretaria de saúde estipule um aumento nos atendimentos pediátricos, diante da extensa demanda de casos gripais e outras doenças que vem afetando crianças e jovens deste município, vale ressaltar que os munícipes vem reiterando sua indignação com a falta de vagas e o não comprometimento nos atendimentos predeterminados.

Ante todo exposto, atendendo a solicitação de nossa população e primando por uma saúde cada vez melhor, apresento o requerimento.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de Maio de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente